INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SBCPREV

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Pauta: <u>Análise dos Balancetes de Julho e Agosto de 2017 e de</u> Concessão de Benefícios de Aposentadoria em Julho e Agosto de 2017

Aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezessete, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo (SBCPREV), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2016-2017. Estiveram presentes os conselheiros titulares Cláudia Conde Canado, Edson Luiz Marini, Marcelo Cardoso Bonicenha e Matias José de Sousa. A presente reunião teve como objetivo verificarmos, por amostragem, as contas: Brasil BRAFIN3; CEF CXTPFIN2; Quest QUEFIN3, referentes a Julho e Bradesco BDCPREV, CEF FFPREV e Santander TXADM, referentes a Agosto corrente; onde pudemos constatar que as conciliações bancárias encontram-se dentro das regularidades. Observamos também que os pagamentos referentes ao parcelamento do Município e as contribuições foram ingressados de acordo com a Lei. Os enquadramentos sobre as aplicações bancárias, demonstram que estão de acordo perante a resolução 3922. Requisitamos para a Sra. Juliana Barros Galhardo, Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos no período em análise, onde por amostragem, analisamos os processos de nº 2.178-E, 13.056-E e 26.296-AP, deferidos em Julho e 1.955-E, 21.043-AP e 25.482-AP deferidos em Agosto do corrente ano, onde as certidões de tempo de contribuição, os documentos pessoais (RG, certidão de casamento/nascimento), as D.T.Cs. (Declaração de Tempo de Contribuição) emitidas pela Unidade de Recursos Humanos e conferimos a contagem de tempo de contribuição de cada processo, sendo que após análise e discussão, as concessões analisadas foram aprovadas por unanimidade, bem como os balancetes referentes aos meses de Julho e Agosto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às onze horas e trinta minutos. A mesma foi secretariada por mim, Cláudia Conde Canado, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será-assinada pelos presentes.

EDSON LUIZ MARINI

MATIAS JOSÉ DE SOUSA Conselheiro Titular CLAUDIA CONDE CANADO

Secretária

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Conselheiro Titular